

INFORME LEGISLATIVO DA FIEB – 002/2026

Edição de 03/03/2026

Prezados(as) Senhores(as),

Encaminhamos o Informe Legislativo da FIEB – 002/2026, contendo a nova proposição em tramitação na Câmara Municipal de Salvador, publicada no diário oficial no dia 25/02/2026, previamente selecionada como de interesse do setor industrial e das entidades do Sistema FIEB.

Destacamos a seguinte proposição:

PL 10/2025, do Ver. Kel Torres (REPUBLICANOS) – Alteração da Lei nº 9.332/2018 excluindo cargas nocivas e perigosas e permite a presença de passageiro proprietário da carga.

A Proposição altera o parágrafo único do artigo primeiro da Lei Municipal nº 9.332/2018, que regulamenta o serviço de transporte de pequenas cargas na modalidade de fretamento no Município, excluindo as cargas nocivas e perigosas e permitindo a presença de passageiro proprietário da carga durante o transporte de carga fracionada, caso necessário.

Acesse aqui: [PL 10/2026](#)

Solicitamos que demandas de informações adicionais sobre as proposições deste Informe Legislativo sejam encaminhadas para o e-mail: relacoesgovernamentais@fieb.org.br.

Gerência de Relações Governamentais – GRG/FIEB